



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 062 -C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 29 OUT 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO MIZONGUE/JUSTINOPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

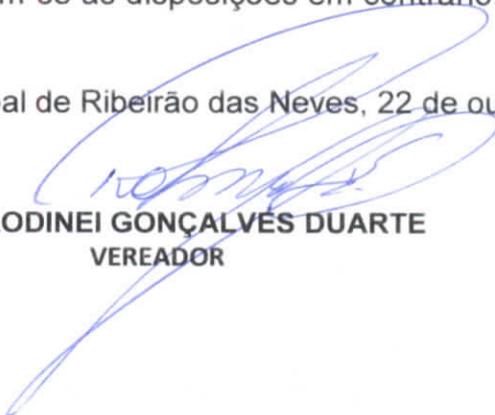
Art. 1º. Fica denominada Rua **ARISTEU JOSÉ AMARANTE**, a Rua Sem Nome , localizada no Bairro Mizongue/Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de outubro 2024.


RODINEI GONÇALVES DUARTE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, como forma de homenagear o senhor **ARISTEU JOSÉ AMARANTE**, proponho o presente projeto, para cuja aprovação conto com apoio dos nobres colegas.



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de outubro de 2024.

RODINEI GONÇALVES DUARTE
VEREADOR